

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE,  
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.613.658/0001-67, com sede na Rua Dona Maria César, nº 170, CEP 50.030-140, Bairro do Recife Antigo, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada por seu sócio, constituído nos modos de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de cessão de uso de software, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

- 1.1** - Resolvem as partes alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, para reajustar o valor da licença por usuário para R\$ 298,33 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), a contar da data de assinatura deste aditivo.
- 1.2** - A data base para o reajuste anual iniciará com a assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

- 2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de Novembro de 2020

[REDACTED]

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**  
**UPAE ARCOVERDE**

[REDACTED]

**Testemunhas:**

[REDACTED]

  
**Vidon & Correia Advogados**